PORTARIA IPREM DB 69/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC 41/2003 e do art. 58 da Lei Municipal 4643/07, a servidora **Eliziane Aparecida Batista**, portadora do CPF nº ***.121.966-**, matrícula nº 9436-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço B-08.00, a partir de 02/04/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2025.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2025

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496**
***.535.496-**
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506**
Técnica Previdênciária
***.315.506-**
Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/04/2025 14:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p68a08f6a79b6a.